

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 22 MAI 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.402ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2019, Voto Presi N.º 011/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Identidade Visual – Código 60.306.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 008, de 02/09/2010.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente